





DENAER

CICER

 www.denaer.org.br

 denaer@embaixadoresdorei.org

 Instagram: [embaixadordoreioficial](https://www.instagram.com/embaixadordoreioficial)

Curso Intensivo para Conselheiros de Embaixadores do Rei

1. OBJETIVO

A presente norma de procedimento tem por objetivo estabelecer critérios para realização de cursos intensivos de Conselheiros de Embaixador do Rei pelos DCERs e DAERs em todo território nacional.

Os requisitos ~~aqui~~ (Estes requisitos...) ~~estabelecidos~~ são essenciais para que o curso seja reconhecido pelo DENAER e, conseqüentemente, para emissão de carteira oficial de Conselheiro de Embaixador do Rei (CER).

2. PROCEDIMENTOS

a. Solicitações para realização dos cursos

As solicitações para realização de cursos deverão ser realizadas da seguinte maneira:

I. O DAER responsável pela realização do curso deverá enviar sua proposta de curso (projeto básico) contendo a data de curso, o local de realização e os palestrantes de cada disciplina conforme grade padrão do DENAER;

II. O DCER verificará se todos os critérios exigidos nesta norma foram obedecidos e, caso afirmativo, encaminhará a solicitação formal ao DENAER, para a liberação de seu funcionamento. Caso os critérios não estejam contemplados na proposta de curso, o DCER deverá orientar o DAER quanto aos requisitos mínimos para sua realização.

b. Solicitações para emissão de carteiras de CER e Diploma

Após a realização do curso, o CER responsável pelo mesmo deverá encaminhar ao DENAER as informações de cada estudantes, conforme a lista a seguir:

- I. Ficha de cadastro;
- II. Foto;
- III. Carta assinada pelo pastor titular da igreja;
- IV. Comprovante de pagamento das taxas de emissão de carteira de CER e do diploma.
- V.


OBS: O DENAER irá fornecer um modelo em Excel para os dados sejam enviados de forma digital.




DENAER

CICER

 www.denaer.org.br

 denaer@embaixadoresdorei.org

 Instagram: [embaixadordoreioficial](https://www.instagram.com/embaixadordoreioficial)

Curso Intensivo para Conselheiros de Embaixadores do Rei

a. Situações excepcionais

Caso não haja DCER estabelecido em seu Estado ou região, o DAER poderá fazer contato direto com o DENAER para realização do curso.

Caso não haja DAER estabelecido em sua cidade ou região, poderá solicitar a realização diretamente ao DCER ou ao DENAER.

3. CARGA HORÁRIA MÍNIMA EXIGIDA E REQUISITOS PARA ESTUDANTE

A carga horária mínima exigida para realização do CICER e reconhecimento pelo DENAER é de 21 horas de curso, divididas de acordo com o item 5 desta norma.

Os seguintes requisitos devem ser exigidos para realização do curso:

- I. Ser batizado (cópia do certificado de batismo);
- II. Ser maior de 18 anos;
- III. Ser membro de Igreja Batista da Convenção Batista Brasileira;
- IV. Se mulher, ser casada ou possuir mais de 35 anos **de idade**;
- V. Carta de recomendação da igreja, assinada por seu pastor ou presidente;
- VI. Ter chamado para realização de trabalho missionário com meninos.

4. DISCIPLINAS FUNDAMENTAIS E REQUISITOS PARA PALESTRANTES

Segue a tabela com as disciplinas mínimas obrigatórias, a carga horária padrão de cada uma delas e, ainda, o perfil que deve ser preferencialmente observado na escolha dos palestrantes.

As cargas horárias estão estabelecidas da seguinte maneira: Cada tempo de aula (T) será de 50 minutos. As disciplinas estão organizadas com base nos referidos tempos de aula.

a. Grade Principal

Deverá ser aplicada de acordo com a realidade de cada DCER ou DAER, podendo ser implementada:

- I. Final de semana único;
- II. Dois finais de semanas;
- III. Durante a semana;
- IV. Dois sábados;


Para casos diferentes citados acima precisará de uma aprovação do DENAER para ser realizado, pois será de suma importância a aplicação das disciplinas num período curto de intervalo uma da outra.




DENAER

CICER

 www.denaer.org.br

 denaer@embaixadoresdorei.org

 Instagram: [embaixadordoreioficial](https://www.instagram.com/embaixadordoreioficial)

Curso Intensivo para Conselheiros de Embaixadores do Rei

b. Grade Complementar

Deverá ser aplicada no mesmo período da Grade Principal caso haja tempo favorável. Caso contrário, deverá ser implementada em outra data ou até mesmo ser disponibilizada em apostilas ou da forma digital.

c. Projeto

Cada aluno deverá apresentar um projeto de trabalho com os ERs num prazo de até 6 meses após a realização do CICER. Neste projeto o CER deverá apresentar de forma detalhada como pretende desenvolver o trabalho com os ERs.

Esta atividade não será obrigatória, mas, se torna necessária para a boa formação do CER.





DENAER

CICER

Curso Intensivo para Conselheiros de Embaixadores do Rei

 www.denaer.org.br

 denaer@embaixadoresdorei.org

 Instagram: [embaixadordoreioficial](#)

GRADE PRINCIPAL

ÁREA	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (T)	PERFIL DO PALESTRANTE
Estrutura da Organização ER	Organizando uma embaixada	1	CER ativo na organização
	Músicas da organização	1	
	Conhecendo a OER	2	
	Sistemas de postos	1	
	Atividades de ER	1	
Liderança	Noções básicas de Liderança	2	Pastores, Psicólogos ou pessoas com reconhecidos cursos de liderança.
	Perfil do CER	1	CER ativo na organização
	Homilética	1	Pastores
Psicossocial	ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente)	2	Pessoas com reconhecida atuação na área jurídica, especialmente na área da criança e juventude
	Desenvolvimento Infantil	2	Pedagogos e/ou profissionais de saúde mental com conhecimento sobre o tema.
	Primeiros socorros	2	Médicos, Enfermeiros ou Bombeiros militares
	Tecnologias Digitais da Informação.	1	Pessoas qualificadas com entendimento do assunto.
	Noções básicas sobre Educação Física e esportes	1	Educadores físicos
	Crianças Neuro Atípicas	1	Psicólogos ou Psicanalistas
	Denominação	Conhecendo os batistas	1
Estrutura da CBB		1	



DENAER

CICER

www.denaer.org.br

denaer@embaixadoresdorei.org

Instagram: [embaixadordoreioficial](#)

Curso Intensivo para Conselheiros de Embaixadores do Rei

GRADE COMPLEMENTAR		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA (T)	PERFIL DO PALESTRANTE
Civismo	1	Professor de Moral e Cívica
CER e a família	1	Pastores
Gestão de Processos	1	Profissional da área de gestão
Arte de Acampar	1	Conselheiros, Militares
O ER e a Criação	1	Pastores e Educadores Cristãos
Projeto	-	-

5. ORIENTAÇÕES GERAIS

Em consonância com as diretrizes estabelecidas no Fórum de Conselheiros de ER do ano de 2016, a prioridade de realização de CICER é do DAER. Para os casos em que não haja DAER estabelecido na localidade, é função do DCER realizar os cursos, até que haja um DAER em condições de realizá-lo naquela localidade. Para casos excepcionais, o DENAER poderá realizar cursos de CER.

Caso os realizadores do curso queiram substituir qualquer disciplina por outra equivalente, ou fazerem quaisquer adaptações na grade principal, deverão encaminhar a proposta acompanhada com uma justificativa técnica que comprove a equivalência das disciplinas, bem como o conteúdo a ser ministrado.

Os realizadores poderão acrescentar quaisquer disciplinas/treinamentos que acharem conveniente, desde que não interfiram nesta grade principal e os incluam em seu projeto básico de curso na grade complementar. Casos os realizadores dos cursos precisem de materiais de apoio para realização dos cursos, bem como modelos de aulas e/ou palestras, poderão solicitar diretamente ao DENAER, que deve possuir, para a grade principal, aulas “padrão” para cada disciplina.

6. CUSTOS

Os custos básicos com o DENAER para realização do CICER são de R\$30,00 que corresponde ao kit do curso: Manual do CER, Carteira de CER e Diploma. Todo CICER deverá conter este kit para se considerado oficial. Os demais custos com hospedagens, palestrantes, alimentação, deverão ser considerados pelo diretor do curso.

Em Cristo.

Pastor Fabiano Lessa

Coordenador Nacional dos Embaixadores do Rei
www.denaer.org.br